Masp 296.414-6, Deise das Graças Monteiro, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 13.10.2015.
Masp 296.433-6, Manoel José de Magalhães, AFRE, referente ao 6º quinquênio a partir de 30.10.2015.
Masp 296.691-9, Celia Kazeoka Zago, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 25.10.2015.
Masp 297.207-3, Edna Rezende da Rocha, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 24.10.2015.
Masp 297.686-8, Luis Fernando Lopes Barros, AFRE, referente ao 6º quinquênio a partir de 26.10.2015.
Masp 311.131-7, Marieta Ribeiro de Miranda, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 31.10.2015.
Masp 314.059-7, Carla de Pinho Silva, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 24.10.2015.
Masp 331.890-4, Sônia Maria Silva Fernandes, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 29.10.2015.
Masp 336.880-0, Marco Antônio dos Santos, AFRE, referente ao 5º quinquênio a partir de 25.10.2015.
Masp 339.582-9, Gilberto Almeida Enes, GEFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 15.10.2015.
Masp 356.055-4, Carmen Luiza Barreto Maia, TFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 27.10.2015.
Masp 356.694-0, Edson Mateus, AFRE, referente ao 6º quinquênio a partir de 18.10.2015.
Masp 357.183-3, Fernando Sergio Ferreira, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 17.10.2015.
Masp 360.979-9, Murilio Carvalho de Souza, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 16.10.2015.
Masp 362.741-1, Veraldina de Fatima dos Santos, TFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 31.10.2015.
Masp 371.125-6, Cláudio Marcio de Souza Tavares, AFRE, referente ao 5º quinquênio a partir de 20.10.2015, data da averbação da certidão do Ministério do Exército.
Masp 372.413-5, Carlos Henrique Peixoto, AFRE, referente ao 5º quinquênio a partir de 01.10.2015.
Masp 900.420-1, Maria Eugenia Gonçalves, TFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 26.10.2015.
Masp 916.225-6, Gloriete Gomes de Melo, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 28.10.2015.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV, do art. 37, da CR/1988, aos servidores:
Masp 288.280-1, Cindy Andrade Morais, a partir de 16.10.2015, referente ao cargo de AFRE.
Masp 288.281-9, Damião de Abreu Colares, a partir de 22.10.2015, referente ao cargo de AFRE.
Masp 288.286-8, Eduardo Cravo Galvão, a partir de 23.10.2015, referente ao cargo de AFRE.
Masp 288.299-1, Jocemar Rodrigues da Costa, a partir de 18.10.2015, referente ao cargo de AFRE.
Masp 288.310-6, Luiz Geraldo de Oliveira, a partir de 15.10.2015, referente ao cargo de AFRE.
Masp 288.311-4, Luiz Gustavo Mota Ferreira, a partir de 27.10.2015, referente ao cargo de AFRE.
Masp 288.324-7, Nelson da Silva Del Nero, a partir de 22.10.2015, referente ao cargo de AFRE.
Masp 288.730-5, Antônio Leal Neto, a partir de 29.10.2015, referente ao cargo de AFRE.
Masp 288.744-6, Edwaldo Pereira de Salles, a partir de 30.10.2015, referente ao cargo de AFRE.
Masp 296.433-6, Manoel José de Magalhães, a partir de 30.10.2015, referente ao cargo de AFRE.
Masp 297.686-8, Luis Fernando Lopes Barros, a partir de 26.10.2015, referente ao cargo de AFRE.
Masp 311.131-7, Marieta Ribeiro de Miranda, a partir de 31.10.2015, referente ao cargo de GEFAZ.
Masp 314.059-7, Carla de Pinho Silva, a partir de 24.10.2015, referente ao cargo de GEFAZ.
Masp 356.694-0, Edson Mateus, a partir de 18.10.2015, referente ao cargo de AFRE.

RETIFICA OS ATOS DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referentes aos servidores:
Masp 284.092-4, Sidney Pimenta Alvim, AFRE, publicados em 17.02.2009 e 28.02.2014: onde se lê 6º quinquênio e adicional por tempo de serviço a partir de 14.02.2009, leia-se a partir de 09.09.2008; 7º quinquênio a partir de 13.02.2014, leia-se a partir de 08.09.2013, nos termos da RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 007/2006.
Masp 329.540-9, Rosangela Nogueira Garcia AFRE, publicados em 24.09.2003, 06.01.2004, 31.12.2008 e 10.08.2013: onde se lê 2º quinquênio a partir de 16.03.1994, leia-se a partir de 13.10.1993; 3º quinquênio a partir de 15.03.1999, leia-se a partir de 12.10.1998;4º quinquênio a partir de 31.12.2003, leia-se a partir de 28.07.2003; 5º quinquênio a partir de 29.12.2008, leia-se a partir de 29.07.2008; 6º quinquênio e adicional por tempo de serviço a partir de 03.08.2013, leia-se a partir de 28.07.2013.
Masp 372.340-0, Celia Goulart Cruz, AFAZ, publicado em 05.06.2014: onde se lê 5º quinquênio a partir de 29.05.2014, leia-se a partir de 20.01.2014 data do protocolo da certidão do INSS, nos termos da RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 007/2006.
Masp 925.541-5, Lucimara Cardoso, TFAZ, publicados em 19.03.1999; 14.06.2003; 12.06.2008 e 12.06.2013: onde se lê 2º quinquênio a partir de 14.07.1998, leia-se a partir de 06.11.1997; 3º quinquênio a partir de 13.06.2003, leia-se a partir de 05.11.2002;4º quinquênio a partir de 11.06.2008, leia-se a partir de 04.11.2007; 5º quinquênio a partir de 10.06.2013, leia-se a partir de 01.11.2012.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp 234.690-6, Rosaria Esmeralda de Oliveira Borges, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 28.11.2015.
Masp 234.710-2, Maria de Fatima Guedes Araújo, GEFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 10.11.2015.
Masp 254.924-4, Washington Alves da Silva, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 02.11.2015.
Masp 270.975-6, Margarete Ribeiro de Castro Rodarte, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 08.11.2015.
Masp 272.159-5, Domingos Carlos de Avellar Villela, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 08.11.2015.
Masp 272.212-2, Maurilio Geraldo de Sousa Leão, AFRE, referente ao 8º quinquênio a partir de 08.11.2015.
Masp 272.301-3, Francisco Weber Araújo Prates, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 10.11.2015.
Masp 272.410-2, Celia Borges de Abreu Ferreira, GEFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 01.11.2015.
Masp 285.664-9, Edson de Almeida Fernandes, AFRE, referente ao 6º quinquênio a partir de 10.11.2015.
Masp 288.331-2, Regina Aparecida Guimarães de Souza, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 16.11.2015.
Masp 288.760-2, Lindberg Chaves Ferreira Filho, AFRE, referente ao 6º quinquênio a partir de 30.11.2015.
Masp 290.426-6, Debora Muzzi, AFRE, ao 6º quinquênio a partir de 23.11.2015.
Masp 290.427-4, Renato Muzzi Ferreira, AFRE, referente ao 6º quinquênio a partir de 27.11.2015.
Masp 296.422-9, Giovana Maria Lima Domingues Gatti, AFRE, referente ao 6º quinquênio a partir de 18.11.2015.
Masp 296.435-1, Marilia de Almeida Alvim, GEFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 10.11.2015.
Masp 297.243-8, Sergio Fernandes de Abreu, AFRE, referente ao 9º quinquênio a partir de 19.11.2015.
Masp 331.881-3, Ozita Maria Carvalho, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 19.11.2015.
Masp 336.940-2, Aguida Cristina Dias Breder, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio a partir de 02.11.2015.
Masp 337.490-7, Marta Helena de Oliveira Antunes, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 05.11.2015.
Masp 338.384-1, Marcia Vieira Santos Moreira, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio a partir de 29.11.2015.
Masp 339.278-4, Consuelo Moravia Santos Moreira, referente ao 6º quinquênio a partir de 05.11.2015.
Masp 339.829-4, José Baganha Lomonaco, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio a partir de 19.11.2015.
Masp 339.865-8, Rogerio Vitor Claro Martins, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 23.11.2015.
Masp 342.075-9, Daily Gomes dos Santos, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio a partir de 24.11.2015.
Masp 355.105-8, Afonso de Fatima Orsine Antunes, TFAZ, referente ao 9º quinquênio a partir de 20.11.2015.
Masp 357.894-5, Isaias José Freire, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 03.11.2015.
Masp 360.256-2, Maria Helena Marcelino Muniz, TFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 06.11.2015.
Masp 360.902-1, Marta da Conceição Martins Ferreira, TFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 24.11.2015.
Masp 361.498-9, Paulo Ales de Queiroz, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 25.11.2015.
Masp 361.543-2, Paulo Figueiredo Borsato, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 05.11.2015.
Masp 361.569-7, Paulo Pereira Barros, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 22.11.2015.
Masp 362.367-5, Silvio de Souza Silva, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 19.11.2015.
Masp 365.187-4, Monica Maria da Costa, TFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 20.11.2015.
Masp 386.988-0, Marcos José da Silva Pinto, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 15.11.2015.
Masp 387.771-9, Rodrigo Gomes Beato, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 07.11.2015.
Masp 387.929-3, Eufrásio Alves Cambuí Júnior, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 29.11.2015.
Masp 666.963-4, Luiz Cunha de Souza, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 07.11.2015.
Masp 667.324-8, Leonardo Drumond Moreira, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 16.11.2015.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV, do art. 37, da CR/1988, aos servidores:
Masp 285.664-9, Edson de Almeida Fernandes, a partir de 10.11.2015, referente ao cargo de AFRE.
Masp 288.760-2, Lindberg Chaves Ferreira Filho, a partir de 30.11.2015, referente ao cargo de AFRE.
Masp 290.426-6, Debora Muzzi, a partir de 23.11.2015, referente ao cargo de AFRE.
Masp 290.427-4, Renato Muzzi Ferreira, a partir de 27.11.2015, referente ao cargo de AFRE.
Masp 296.422-9, Giovana Maria Lima Domingues Gatti, a partir de 18.11.2015, referente ao cargo de AFRE.
Masp 331.881-3, Ozita Maria Carvalho, a partir de 19.11.2015, referente ao cargo de GEFAZ.
Masp 337.490-7, Marta Helena de Oliveira Antunes, a partir de 05.11.2015, referente ao cargo de GEFAZ.
Masp 339.278-4, Consuelo Moravia Santos Moreira, a partir de 05.11.2015, referente ao cargo de GEFAZ.
Masp 339.865-8, Rogerio Vitor Claro Martins, a partir de 23.11.2015, referente ao cargo de GEFAZ.
Masp 365.187-4, Monica Maria da Costa, a partir de 20.11.2015, referente ao cargo de TFAZ.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp 241.777-2, Maria Bernadete Bouzada Dias Rego, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 09.12.2015.
Masp 262.759-4, Benjamim Gomes de Lima, Oficial de Serviços Operacionais, referente ao 7º quinquênio a partir de 24.12.2015.
Masp 262.942-6, Josane Duarte Lobo, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 17.12.2015.
Masp 262.946-7, Maria Cristina Inácio, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 17.12.2015.
Masp 269.550-0, Katia Cora, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 18.12.2015.
Masp 272.373-2, Alvacir Nascimento, GEFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 19.12.2015.
Masp 276.869-5, Flávio Bartoli da Silva Junior, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 19.12.2015.
Masp 278.465-0, Maria Marcia de Araújo Godinho, Oficial de Serviços Operacionais, referente ao 6º quinquênio a partir de 05.12.2015.
Masp 281.025-7, João Afonso Lima, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 13.12.2015.
Masp 285.625-0, Francisco Tavares Frederico, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 22.12.2015.
Masp 288.315-5, Marcio Rodrigues de Oliveira, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 08.12.2015.
Masp 296.695-0, Elcio Marcos de Carvalho, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 28.12.2015.
Masp 297.700-7, Otto Cezar Gribel, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 10.12.2015.
Masp 300.030-4, Auro Augusto Oliveira Maia, GEFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 22.12.2015.
Masp 306.039-9, Luciene Pedreira de Almeida Chaves, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 20.12.2015.
Masp 314.403-7, Maria Helena Barbosa, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 03.12.2015.
Masp 326.685-5, Carlos Henrique Ferreira Alves, AFRE, referente ao 6º quinquênio a partir de 18.12.2015.
Masp 334.480-1, Elenyr Carnaúba Ribeiro de Andrade, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 09.12.2015.
Masp 336.329-8, José Humberto Ribeiro, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 25.12.2015.
Masp 337.718-1, Hugo Rene de Souza, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 30.12.2015.
Masp 337.788-4, Gladstone Marck de Pádua Monte Alegre, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio a partir de 21.12.2015.
Masp 338.421-1, Isabela Falci Bizzo castelo, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio a partir de 27.12.2015.
Masp 340.133-8, Fernando Luiz Basaia, AFRE, referente ao 6º quinquênio a partir de 30.12.2015.
Masp 355.452-4, Andrea Cristina Gonçalves, Resende, TFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 28.12.2015.
Masp 355.649-5, Antônio Gonçalves das Dores, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 20.12.2015.
Masp 355.806-1, Arlindo Antônio de Sousa dos Santos, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 16.12.2015.
Masp 356.439-0, Delisson Dene Veloso, AFRE, referente ao 8º quinquênio a partir de 09.12.2015.
Masp 356.605-6, Eder Wilson Ribeiro, AFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 20.12.2015.
Masp 357.256-7, Francisco José dos Santos Sobrinho, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 20.12.2015.
Masp 358.210-3, João da Mata Oliveira Resende, AFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 11.12.2015.
Masp 358.712-8, José Onesio Moreira, TFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 23.12.2015.
Masp 359.520-4, Marcio Roberto Alves Ferreira, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 25.12.2015.
Masp 359.970-1, Maria Cristina Eduards Tomasovich, AFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 09.12.2015.
Masp 361.895-6, Robson Santana da Silva, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 15.12.2015.
Masp 362.797-3, Vinicius Souza Chaves, TFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 28.12.2015.
Masp 383.585-7, Marcia Maria Pinheiro Flores, AFRE, referente ao 5º quinquênio a partir de 28.12.2015.
Masp 385.014-6, Mara Lucia Rodrigues Pimenta Gomes, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 17.12.2015.
Masp 386.932-8, Daisi Soares Teixeira, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 15.12.2015.
Masp 387.791-7, Geraldo Magela Gomes de Oliveira Junior, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 11.12.2015.
Masp 387.824-6, José Publio de Almeida Cunha, AFRE, referente ao 5º quinquênio a partir de 07.12.2015.
Masp 457.153-5, Luiz Gustavo Sodré Couto, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 14.12.2015.
Masp 668.287-6, Fátima Maria Mendes, AFRE, referente ao 3º quinquênio a partir de 04.12.2015.
Masp 903.533-8, Brígida Helena Rezende, TFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 10.12.2015.
Masp 905.981-7, Cleuza Maria da Silva e Azevedo, Oficial de Serviços Operacionais, referente ao 6º quinquênio a partir de 21.12.2015.
Masp 906.470-0, Zenir Fortunato, Oficial de Serviços Operacionais, referente ao 7º quinquênio a partir de 26.12.2015.
Masp 924.981-4, José Maria Rabelo, TFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 25.12.2015.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV, do art. 37, da CR/1988, aos servidores:
Masp 262.942-6, Josane Duarte Lobo, a partir de 17.12.2015, referente ao cargo de GEFAZ.
Masp 278.465-0, Maria Marcia de Araújo Godinho, a partir de 05.12.2015, referente ao cargo de Oficial de Serviços Operacionais.
Masp 296.695-0, Elcio Marcos de Carvalho, a partir de 28.12.2015, referente ao cargo de GEFAZ.
Masp 297.700-7, Otto Cezar Gribel, a partir de 10.12.2015, referente ao cargo de GEFAZ.
Masp 306.039-9, Luciene Pedreira de Almeida Chaves, a partir de 20.12.2015, referente ao cargo de GEFAZ.
Masp 326.685-5, Carlos Henrique Ferreira Alves, a partir de 18.12.2015, referente ao cargo de AFRE.
Masp 336.329-8, José Humberto Ribeiro, a partir de 25.12.2015, referente ao cargo de GEFAZ.
Masp 337.718-1, Hugo Rene de Souza, a partir de 30.12.2015, referente ao cargo de GEFAZ.
Masp 340.133-8, Fernando Luiz Basaia, a partir de 30.12.2015, referente ao cargo de AFRE.
Masp 355.452-4, Andrea Cristina Gonçalves Resende, a partir de 28.12.2015, referente ao cargo de TFAZ.
Masp 903.533-8, Brígida Helena Rezende, a partir de 10.12.2015, referente ao cargo de TFAZ.
Masp 905.981-7, Cleuza Maria da Silva e Azevedo, a partir de 21.12.2015, referente ao cargo de Oficial de Serviços Operacionais.

17 809343 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Contagem

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / SETE LAGOAS
COMUNICADO Nº 002/16

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que Foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- NYKO CARTOES LTDA - ME
IE:002.161212.0040 - CNPJ:18.249.472/0001-48
Endereço: Rua FLORESTA, 261 - NOSSA SENHORA DO CARMO SETE LAGOAS- MG
Motivo: Subtração de Documentos Fiscais. NOTA FISCAL MODELO 1 - NUMEROS 000.026 A 000.050 - AIDF 00045411/2013.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.1", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "a", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 23/02/2016 Ato Declaratório nº 12.672.060.000514, de 09/03/2016
Sete Lagoas, 17 de março de 2016.
IONE MARIA DUTRA TEIXEIRA PONTES
CHEFE DA AF / 2º NÍVEL / SETE LAGOAS

EDITAL 009.092/2016
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II-CONTAGEM
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/SETE LAGOAS
CANCELAMENTO

Por deixar de entregar, nos prazos fixados, documentos destinados a informar a apuração mensal do imposto e ter sua inscrição estadual suspensa por não cumprir o disposto no artigo 16, Inciso III, da Lei nº 6.763, de 30/12/75, combinados com o artigo 96, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representados por seus sócios e coobrigados, ciente de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS estará cancelada de ofício, nos termos do artigo 108, parágrafo 7º do mesmo RICMS/02 e seu comprovante de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Sete Lagoas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
672068927.00-04 KARLA ATHOUGUIA RICARDO - ME
Sete Lagoas, 17 de Março de 2016.
Ione Maria Dutra Teixeira Pontes – Chefe AF 2º Nível Sete Lagoas

EDITAL 009.093/2016
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II-CONTAGEM
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/SETE LAGOAS
CANCELAMENTO

Por encerrar suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e coobrigados, ciente de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS estará cancelada de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seu comprovante de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Sete Lagoas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001569526.00-60 DWG CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Sete Lagoas, 17 de Março de 2016.
Ione Maria Dutra Teixeira Pontes – Chefe AF 2º Nível Sete Lagoas

18 809703 - 1

SRF I - Juiz de Fora

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO/MURIAÉ
INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo intimado, através do Auto de início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000015114.05 de 02/03/2016, a apresentar junto à Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé – Núcleo Carangola, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 333 – Centro – Carangola – MG, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, a documentação abaixo relacionada.
FRÂNIA MARTINS FERRARI - ME
IE: 001.988179.00-77 / CNPJ: 15.828.531/0001-44
RUA: Manoel Cristino dos Reis, nº 30 – Lourdes – Eugenópolis - MG
Período Fiscalizado: 09/09/2014 a 19/06/2015.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificação do recolhimento do ICMS devido, em decorrência das operações ou prestações de saída com o uso indevido da suspensão do ICMS.
DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Documentos, com os requisitos exigidos pela legislação, que comprovem o retorno dentro do prazo legal, ou o recolhimentos do ICMS para as operações de remessa para industrialização, referentes ao período solicitado.
Muriaé, 18 de Março 2016. Cássio Grayson Martins Novaes – Delegado Fiscal de Trânsito da DFT/Muriaé.

18 809705 - 1

SRF I - Uberaba

Superintendência Regional da Fazenda I /Uberaba
Delegacia Fiscal/1º Nível de Uberaba
AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF

1-Nos termos do art. 70 c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica a contribuinte abaixo indicada, por não ter sido possível a intimação por via postal uma vez que a correspondência enviada para o endereço cadastrado fora devolvida pelos correios, NOTIFICADA do Auto de Início de Ação Fiscal nº 10.000015185-07 tendente a verificar o ITCD incidente em transmissão de bens e direitos e o cumprimento das obrigações acessórias, conforme Declarações de Bens e Direitos protocolizadas na Administração Fazendária de Araxá em 11/04/2011 e 13/04/2011 sob os nos 201.101.232.114-7 e 201.101.274.241-0, respectivamente.
Fica também INTIMADA a apresentar na Delegacia Fiscal de Uberaba, situada na Avenida Gabriela Castro Cunha, 450 – Vila Olímpica – CEP 38.066-000 – Uberaba – MG no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, o Documento de Arrecadação Estadual - DAE comprovando o recolhimento de ITCD – causa mortis – apurado nas Declarações de Bens e Direitos protocolizadas sob os nos 201.101.232.114-7 e 201.101.274.241-0.
O período a ser fiscalizado será de 11/02/2007 e 08/03/2016.
2-Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.
Nome: Valéria dos Reis Botelho Ferreira – CPF: 064.143.746-36
Endereço cadastrado: Rua Engenheiro Ernesto Rosa, n.º 135 - Bairro: Urciano Lemos – Araxá – MG –CEP: 38.181-128
Uberaba, 17 de março de 2016.
Lazaro Gonçalves de Araujo - Delegado Fiscal de Uberaba

18 809707 - 1

SRF I - Uberlândia

SRF I UBERLÂNDIA – AF 2º NÍVEL ITUIUTABA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo identificado, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, informado de que o parcelamento abaixo relacionado foi considerado DESISTENTE, tendo em vista a falta de pagamento de parcelas no prazo previsto na legislação a que se refere o respectivo requerimento de parcelamento. Fica V.S. intimado a comparecer nesta Administração Fazendária / 2º Nível / Ituiutaba situada à Rua Vinte e Seis Nº 1362 – Centro – Ituiutaba/MG, no prazo de 10(dez) dias, contados desta publicação, para pagamento / reparcelamento, se for o caso, do saldo remanescente. O não atendimento a esta intimação no prazo citado implicará no encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Parcelamento Nº 12.047585200.66
Sujeito Passivo: Triângulo Med Eireli - ME – I.E.: 001.854087.00-37
Endereço: Rua Quarenta e Cinco Nº 192 – Setor Sul – Ituiutaba/MG.
Ituiutaba, 17 de março de 2016.
Wilian Almeida de Souza- Chefe AF/Ituiutaba-Masp. 279.160-6

18 809998 - 1

SRF I UBERLÂNDIA – AF 2º NÍVEL ITUIUTABA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo identificado, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, informado de que o parcelamento abaixo relacionado foi considerado DESISTENTE, tendo em vista a falta de pagamento de parcelas no prazo previsto na legislação a que se refere o respectivo requerimento de parcelamento. Fica V.S. intimado a comparecer nesta Administração Fazendária / 2º Nível / Ituiutaba situada à Rua Vinte e Seis Nº 1362 – Centro – Ituiutaba/MG, no prazo de 10(dez) dias, contados desta publicação, para pagamento / reparcelamento, se for o caso, do saldo remanescente. O não atendimento a esta intimação no prazo citado implicará no encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Parcelamento Nº 12.047585200.66
Sujeito Passivo: Triângulo Med Eireli - ME – I.E.: 001.854087.00-37
Endereço: Rua Quarenta e Cinco Nº 192 – Setor Sul – Ituiutaba/MG.
Ituiutaba, 17 de março de 2016.
Wilian Almeida de Souza- Chefe AF/Ituiutaba-Masp. 279.160-6

18 809709 - 1

SRF II - Varginha

Administração Fazendária 2º Nível Pouso Alegre
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, parágrafo 1º do RPTA aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica(m) o(s) contribuinte(s) e responsável(eis) abaixo indicado(s), intimados a promoverem, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) através do Auto de Infração a seguir relacionado(s) por meio de DAE visado pela repartição fazendária, ou parcelá-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Dr. João Beraldo, 986 Centro
37.550.000- Pouso Alegre/MG.
Contribuinte: Pizzaria Dumont Ltda.
IE : 525.756393.00-11
End. : Av. Vicente Simões, 652 - Guanabara
PTA nº : 01.000418034-41
Pouso Alegre, 17 de março de 2016.
Ricardo Costa Domingues - Chefe AF/2º Nível/Pouso Alegre

EDITAL 009.094/2016
SUPERINTENDÊNCIA REG.DA FAZENDA II – VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL / EXTREMA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária em Extrema, situada na Rua Romualdo Alves Martins, 109, Bairro Santa Isabel, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001803205.00-35 KRAIDER COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO LTDA - ME
Extrema,18 de março de 2016. Maria Cristina Inácio-Chefe da AF/2º Nível/Extrema- Masp: 262.946-7

18 809711 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Bernardo de Vasconcellos Moreira

Expediente

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 09/2013 de 06 de dezembro de 2013
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC) CONVOCAM para a 5ª. Etapa – EXAMES MÉDICOS – de caráter eliminatório, o candidato MARCELO EDUARDO SAID VEIGA em cumprimento a liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 5000018-19.2016.8.13.0686. O candidato deverá comparecer à VITAL – Medicina do Trabalho, localizada na Rua Espírito Santo, 341 – Sala 02 – Centro – Belo Horizonte/MG, na data de 29/03/2016, ás 08h30, observado o disposto no capítulo 14 do Edital de Abertura 09/2013 e do ato de convocação publicado em 19/12/2015.
Belo Horizonte, 18 de março de 2016.
BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS
Secretário de Estado de Defesa Social

18 809994 - 1

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUASE/SAD nº 018/2016
Sindicância Administrativa Disciplinar
Sindicados: M.G.S – MASP 1.292052-6 e W.C.S.L. - MASP: 1.344350-2, prestadores de serviços, na função de Agentes de Segurança Socioeducativos.
Comissão Sindicante:
Presidente: Wilian Alves Sant'Ana
Membros: Honório Garcez Filho e Carlos Romero Marrara Boatto
Belo Horizonte, 18 de março de 2016.
Katiúscia Fagundes Fernandes
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social